



PREFEITURA MUNICIPAL DE

*Milhã*  
UM NOVO TEMPO. UMA NOVA HISTÓRIA



## **ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS**

Aos 27 de junho de 2017, às 09:15Horas, na sala da Comissão de Licitação, estando presente a Comissão Permanente de Licitação, MÁRCIO RUBENS PINHEIRO, presidindo a reunião, WILLIAM MOREIRA PAZ e MIRTES MARIA PINHEIRO, membros da comissão, e ainda presente a empresa 1- MENESES BARBOSA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ 01.504.211/0001-24, para realizar a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2017.06.08.42.TP.FME, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UM REFEITÓRIO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA COZINHA DA ESCOLA MARIA ZULENE PINHEIRO NO DISTRITO DE CARNAUBINHA.** Conforme discrimina o Anexo I, parte Integrante desta Tomada de Preço, Processo nº 2017.06.08.42.TP.FME, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a Presidente da Comissão de Licitação de Milhã, deu início ao procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preço, recebendo os envelopes "habilitação e Propostas" simultaneamente em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes propostas, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento da proposta, devido o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. O Presidente da Comissão de Licitação procedeu à abertura do envelope habilitação, que foram rubricados pela Comissão e pelo licitante presente. Após análise dos documentos de habilitação, foi declarado HABILITADO. Estando presente e tendo o mesmo desistido expressamente do direito ao prazo recursal, previsto no art.109, inciso I, alínea "a". A Comissão consignou o ato de desistência na Ata e passou para a fase subsequente do



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**Milhã**  
UM NOVO TEMPO UMA NOVA HISTÓRIA



procedimento licitatório. A Presidente da Comissão de Licitação procedeu à abertura do envelope proposta, que foi analisado pela Comissão, e pelo licitante presente. Inicialmente a Comissão fez a verificação se a proposta atende as exigências editalícias conforme reza o art. 48, inciso I, da lei de licitações. E chegou-se ao seguinte resultado: MENESES BARBOSA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, foi vencedora por ofertar o menor preço no valor total **R\$: 33.571,92 (TRINTA E TRÊS MIL, QUINHENTOS E SETENTA E UM REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)**. A Comissão divulgou o resultado da Licitação e perguntou ao participante se iria interpor recurso estando presente e tendo desistido expressamente do direito ao prazo recursal, previsto no art. 109, inciso I, alínea "b". A Comissão consignou o ato de desistência na Ata. Nada mais havendo a ser consignado em Ata, foi encerrada a sessão.

MILHÃ (CE) 27 de junho de 2017.

*Márcio Rubens Pinheiro*

MÁRCIO RUBENS PINHEIRO  
Presidente da CPL

*Menezes Barbosa*

MENESES BARBOSA  
EMPREENDIMENTOS LTDA - ME Licitante

*William Moreira Paz*

WILLIAM MOREIRA PAZ  
Membro da CPL

*Mirtes Maria Pinheiro*

MIRTES MARIA PINHEIRO  
Membro da CPL